

Novo Sistema de Avaliação dos Servidores

Em dezembro foi publicada nova Resolução do Conselho de Justiça Federal estabelecendo novas diretrizes de avaliação dos servidores da Justiça Federal. A nova Resolução extingue os antigos SUADES e PROGED e institui o SIADES – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional que se refere ao estágio probatório, à progressão funcional e à promoção.

O que muda?

- O período gestão passa a ser de 365 dias de efetivo exercício, inclusive durante o estágio probatório;
- Novos instrumentos de avaliação;
- O servidor será aprovado se obtiver resultado igual ou superior a 70% em cada um dos fatores;
- A Avaliação de Desempenho Funcional para fins



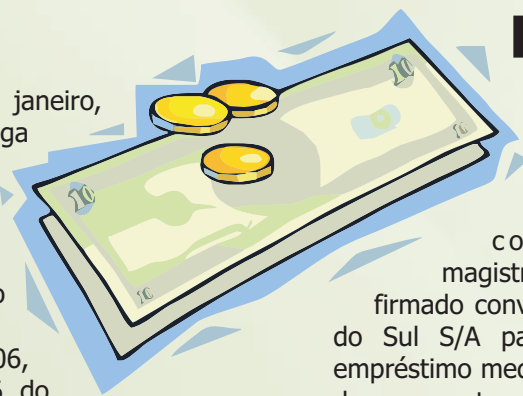
de progressão e promoção na carreira observará os seguintes fatores: capacidade empreendedora, comunicação, administração do trabalho, competência técnica e produtividade, relacionamento interpessoal, foco no cliente e assiduidade.

Os servidores que já se encontram em estágio probatório continuarão a ser avaliados pelos critérios e prazos estabelecidos pelo SUADES e passarão a ser avaliados pelo SIADES quando concluírem o estágio probatório. Os servidores que se encontram em avaliação pelo PROGED, concluirão a avaliação em andamento na data em que completarem 365 dias de efetivo exercício, contados da última movimentação, com efeitos financeiros a partir do dia subsequente.

Dim dim

A SEPAG/AC informa que, no mês de janeiro, juntamente com a remuneração mensal, foi paga a parcela referente ao adiantamento da gratificação natalina para todos os servidores e magistrados que não receberam essa verba em folha suplementar no início do mês. A próxima parcela será paga no final do ano (novembro ou dezembro).

Esse procedimento já é efetuado desde 2006, por força da Portaria/PRESI N. 630-039/2006, do TRF-1ª Região, que autoriza o pagamento da antecipação da gratificação natalina a partir de janeiro até junho de cada ano, desde que haja disponibilidade de recursos.



Novo convênio

E por falar em dim dim ...

A Diretoria do Foro comunica a todos os magistrados e servidores que foi firmado convênio com o Banco Cruzeiro do Sul S/A para fins de concessão de empréstimo mediante consignação em folha de pagamento.

Os interessados em saber mais podem ligar para o telefone 3223-4070 ou 3223-6733 e falar com Leoneide Castro.

Reforma ortográfica entra em vigor



O novo acordo ortográfico, que entrou em vigor no Brasil desde o dia 1º de janeiro, trouxe algumas mudanças interessantes na língua portuguesa. A população terá até o fim de 2012 para se adaptar às novas regras. Essas alterações foram introduzidas pelo Acordo Ortográfico da

Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, por Portugal, Brasil, Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e, posteriormente, por Timor Leste. No Brasil, o Acordo foi aprovado pelo Decreto Legislativo no 54, de 18 de abril de 1995. Nos próximos Via Direta, serão mostradas a principais mudanças.